

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 19.367 | 01 |

São Paulo, 31 de maio de 1977

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, designado pelo lote nº - 16 da quadra 174, no lugar denominado Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Caçã, da frente aos fundos do lado direito mede - 45,00 metros e confrontando com área livre, do lado esquerdo mede também 45,00 metros e confronta com o lote nº 17, comprado a Jose G. Dias e outro, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros e confronta com o lote nº 30 de Manoel A. Campos terreno esse situado na Rua Caçã, do lado esquerdo de quem - da Rua Brejo Alegre vai para a divisa, com a área de 450,00 - metros quadrados. Contribuinte nº 185.625.0027.

PROPRIETARIA: S/A. INDUSTRIAS VOTORANTIM, CGC. sob nº 61.082.582-001, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, nº 254.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 39.164 no 1º Registro. O Oficial Maior,  (Grivaldo Pavão).

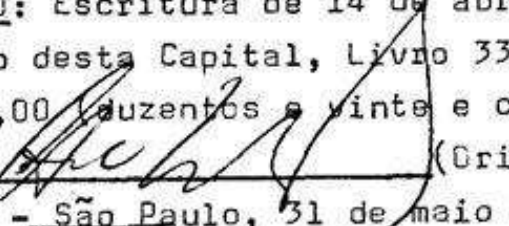
R. 1 - 19.367 - São Paulo, 31 de maio de 1.977

TRANSMITENTE: S/A. INDUSTRIAS VOTORANTIM, já qualificados como proprietária.

ADQUIRENTE: ANTONIO GONÇALVES BERNARDO, português, proprietário, Carteira Modelo 19, RG. nº 1.460.889, e CIC. nº 052.435.808, casado pelo regime da comunhão de bens com ALVINA ANDREZA ANTUNES, residentes e domiciliado nesta Capital, à Avenida Bandeirantes, nº 1.032.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de abril de 1.976, de notas do 21º Tabelião desta Capital, Livro 332-PCM, fls. 280.

VALOR: Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros). O Oficial Maior,  (Grivaldo Pavão).

Av. 2 - 19.367 - São Paulo, 31 de maio de 1.977

> Da escritura de 14 de abril de 1.976, de notas do 21º Tabe-

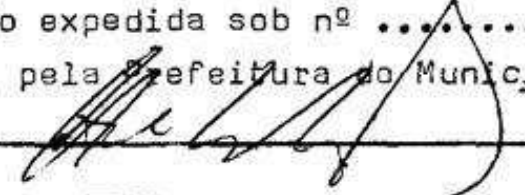
continua no verso.

matrícula

19.367



ficha

01
verso

lião desta Capital, Livro 332-PCM, fls. 280, consta que, foi edificado um prédio que recebeu o nº 191, da Rua Cação, conforme prova o Alvará de Conservação expedida sob nº 179.657, em 23 de agosto de 1.973, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão).

Av.03 - 19.367 - São Paulo, 06 de abril de 2009.

(prenotação nº 562.616 - 26.03.2009)

Do Formal de partilha passado em 08 de agosto de 2008, subscrito pela Escrivã Diretora do 1º Ofício e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Inventário, (processo nº 583.02.1998.160016-3/000000-000), verifica-se que, o nome correto da mulher de Antonio Gonçalves Bernardo é ALBINA ANDREZA ANTUNES, e não como constou no R.01 da matrícula, conforme prova a certidão de casamento extraída em 04 de agosto de 1937, referente ao ano de 1937, registro nº 300, pelo Registro Civil de Vila Fernandes, Concelho de Guardia, Portugal, registrado pelo 1º Oficial de Títulos e Documentos em 14 de julho de 1998, sob nº 2471017, apresentada a registro por certidão passada em 16 de outubro de 2007. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.04 - 19.367 - São Paulo, 06 de abril de 2009.

(prenotação nº 562.616 - 26.03.2009)

Do formal de partilha passado em 08 de agosto de 2008,

Continua na ficha 002



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
19.367


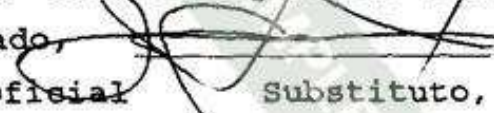
FICHA
002

São Paulo, 06 de Abril de 2009

subscrito pela Escrivã Diretora do 1º Ofício e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Inventário, (processo nº 583.02.1998.160016-3/000000-000), verifica-se que ANTONIO GONÇALVES BERNARDO é atualmente portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. nº W-567118-M; e o número completo da sua inscrição no CPF/MF. é 052.435.808-72, conforme provam cópias autenticadas dos referidos documentos. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.05 - 19.367 - São Paulo, 06 de abril de 2009.

(prenotação nº 562.616 - 26.03.2009)

Do formal de partilha passado em 08 de agosto de 2008, subscrito pela Escrivã Diretora do 1º Ofício e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Inventário, (processo nº 583.02.1998.160016-3/000000-000), verifica-se que, o número correto do cadastro Municipal do imóvel da matrícula é 085.625.0027-5, conforme prova o aviso recibo de imposto, expedido para o exercício de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA

19.367

FICHA

002

VERSO

R.06 - 19.367 - São Paulo, 06 de abril de 2009.

(prenotação n° 562.616 - 26.03.2009)

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO de ANTONIO GONÇALVES BERNARDO, (RNE n° W567118-M, CPF n° 052.435.808-72), falecido em 02 de junho de 1998, que fora casado em Portugal, com ALBINA ANDREZA ANTUNES, pelo regime da comunhão de bens, conforme às Leis naquele País.

ADQUIRENTES: ALBINA ANDREZA ANTUNES, portuguesa, viúva, do lar, RNE n° W567117-0-SE/DPMAF/DPF, CPF n° 052.435.808-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Guaraiúva, n° 531, apto. 13; HERDEIROS FILHOS: MARIA LUCILIA ANTUNES, portuguesa, do lar, separada judicialmente, RNE n° W407598-P, CPF n° 047.377.028-89, residente à Rua Guaraiúva, n° 531, apto.13, nesta Capital; CLARA MARIA ANTUNES, portuguesa, separada judicialmente, do lar, RNE n° W206522-3, CPF n° 063.989.058-06, residente à Rua Guaraiúva, n° 531, apto.13, nesta Capital; e ARTHUR GONÇALVES BERNARDO, brasileiro, do comércio, RG n° 5.613.055, CPF n° 618.266.008-25, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Bandeirantes n° 1032, casado pelo regime da comunhão de bens, em 16 de novembro de 1972, com MARIANA AUGUSTA MONTEIRO BERNARDO, portuguesa, do lar, RNE n° W219240-T, CPF n° 217.028.758-22, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Manoel Soares Sebastião n° 181, Jardim Marabá, Santo Amaro; HERDEIRAS NETAS: ALVINA CRISTINA ANTUNES DE SÁ, brasileira, RG n° 13.226.373-7, CPF n° 127.157.228-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02 de julho de 1988, com FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DE SÁ, residente e domiciliada à Rua Dr

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
19.367

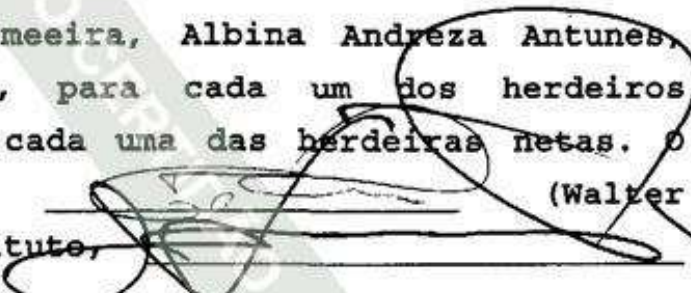

FICHA
003

São Paulo, 06 de Abril de 2009

Sebastião Lapetina Russo, 215; e AMANDA ELIZIA ANTUNES, brasileira, solteira, interdita, nascida em 10 de setembro de 1977, RG nº 33.610.464-9, residente e domiciliada à Rua Dr Sebastião Lapetina Russo, 215.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 14 de março de 2008.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 08 de agosto de 2008, subscrito pela Escrivã Diretora do 1º Ofício e assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Inventário, (processo nº 583.02.1998.160016-3/000000-000).

VALOR: R\$ 217.657,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). A aquisição é feita na proporção de metade ideal ou 50% do imóvel da matrícula, para a viúva meeira, Albina Andreza Antunes, uma parte ideal de 1/8, para cada um dos herdeiros filhos, e 1/16 ávos para cada uma das herdeiras netas. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substitute,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.07 - 19.367 - São Paulo, 15 de setembro de 2009.

(prenotação nº 574.500 - 04/09/2009)

Por Ofício passado em 02 de setembro de 2009, assinado digitalmente por Andrea Castillo Garcia Paranhos, subscrito pela Escrivã Diretora da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos de Outros Feitos Não

Continua no Verso

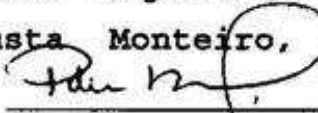

MATRÍCULA

19.367

FICHA

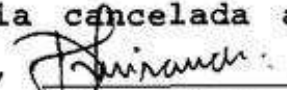

003

VERSO

Especificados, processo nº 002.06.106879-0, requerida por Mariana Augusta Monteiro, RNE. nº W219240-T, CPF. nº 217028.758-2, em face de Arthur Gonçalves Bernardo, foi determinado que fiquem BLOQUEADAS quaisquer vendas referentes ao imóvel da presente matrícula e o da matrícula nº 149.983 deste Registro, sem a assinatura da exequente Mariana Augusta Monteiro, já qualificada. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.08 - 19.367 - São Paulo, 02 de maio de 2011.

(prenotação nº 618.484 - 19/04/2011).

Por Ofício passado em 18 de março de 2011, assinado digitalmente por Andrea Castillo Garcia Paranhos da 3ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, extraído dos respectivos autos de Feitos Não Especificados - processo 0106879-21.2006.8.26.0002, é feita esta averbação para constar que foi determinado o cancelamento da Av.07, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.09 - 19.367 - São Paulo, 30 de agosto de 2011.

(prenotação nº 628.786/6 - 18/08/2011)

Por Ofício passado em 11 de agosto de 2011, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Andréa Castilho Garcia Paranhos, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro desta

Continua na ficha 004

MATRÍCULA

19.367

FICHA

004

São Paulo, 30 de Agosto de 2011

Capital, extraído dos respectivos autos da ação Outros Feitos Não Especificados - processo n.º 0106879-21.2006.8.26.0002, que MARIANA AUGUSTA MONTEIRO move em face de ARTHUR GONÇALVES BERNARDO, foi determinado o BLOQUEIO da parte ideal de 1/8 avos do imóvel da presente matrícula, em razão da interposição do agravo de instrumento, ficando alterada a determinação constante da averbação n.º 08, que abrangia o levantamento total do bloqueio. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso)

Av.10 - 19.367 - São Paulo, 25 de outubro de 2017.

(prenotação n.º. 811.574 - 18/10/2017).

Por Ofício passado em 04 de outubro de 2017, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dr.ª Andréa Castilho Garcia Paranhos, da 03ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da ação de Outros feitos não especificados - processo n.º 0106879-21.2006.8.26.0002, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 28 de setembro de 2017 foi determinado o desbloqueio objeto da Av.09 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

#MD5:838B942E046F8D5AA837A81957423E5B#

Av.11 - 19.367 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Continua no Verso

MATRÍCULA

19.367

FICHA

004

VERSO

(prenotação n°. 841.741 - 05/11/2018).

Do formal de partilha passado em 08 de outubro de 2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Dra. Fabiana Bissolli Scardoeli Alves, extraído dos respectivos autos de Inventário, processo n° 1052068-16.2014.8.26.0002, verifica-se que ALBINA ANDREZA ANTUNES, está inscrita no CPF sob n° 385.348.528-63, conforme prova a cópia autenticada do referido documento. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.12 - 19.367 - São Paulo, 14 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 841.741 - 05/11/2018).

TRANSMITENTE: O espólio de ALBINA ANDREZA ANTUNES (RNE n° W567117-0 e CPF n° 385.348.528-63, falecida em 25 de setembro de 2014, no estado civil de viúva.

ADQUIRENTES: HERDEIROS FILHOS: MARIA LUCILIA ANTUNES, portuguesa, viúva, do lar, RNE n° W-407.598-P, CPF n° 047.377.028-89, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier de Abreu, n° 132, nesta Capital; CLARA MARIA ANTUNES, portuguesa, divorciada, do lar, RNE n° W-206.522-3, CPF n° 063.989.058-06, residente e domiciliada na Rua Arandu, n° 660, ap. 41, nesta Capital; ARTHUR GONÇALVES BERNARDO, brasileiro, comerciante, RG n° 5.613.055, CPF n° 618.266.008-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 07/06/2001, no 2° Tabelião de Notas da Comarca de

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
19.367

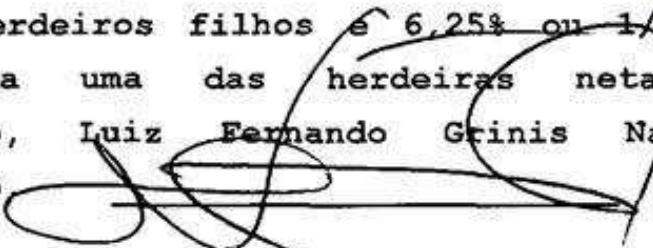
FICHA
005

São Paulo, 14 de Novembro de 2018

Cotia-SP, livro 173, páginas 89/90, com VERA LUCIA RIBEIRO BERNARDO, brasileira, comerciante, RG. nº 8.534.654-8, CPF. nº 074.460.438-90, residentes e domiciliados na Rua Wellcome nº 274, na Cidade de Cotia, neste Estado; HERDEIRAS NETAS: ALVINA CRISTINA ANTUNES, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 13.226.373, CPF nº 127.157.228-18, residente e domiciliada na Rua Trazybulo Pinheiro de Albuquerque nº 314, nesta Capital; AMANDA ELIZIA ANTUNES, brasileira, solteira, maior interdita, RG nº 33.610.464-9, CPF. nº 232.529.558-30, representada por sua curadora Alvina Cristina Antunes, já qualificada.

TÍTULO: Partilha - homologada por sentença de 12 de julho de 2018.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 08 de outubro de 2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Dra. Fabiana Bissolli Scardoeli Alves, extraído dos respectivos autos de Inventário, processo nº 1052068-16.2014.8.26.0002.

VALOR: R\$947.156,00 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais). O registro refere-se à metade ideal ou 50% do imóvel. A aquisição é feita na proporção de 12,5% ou 1/8 parte ideal do imóvel para cada um dos herdeiros filhos e ~~6,25% ou 1/16~~ avos do imóvel para cada uma das herdeiras netas. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5256A2D7B6FA37FF3220FE652601FC5F#

Continua no Verso

MATRICULA

19.367

FICHA

005

VERSO

Av.13 - 19.367 - São Paulo, 16 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 863.442 - 07/08/2019

Por requerimento de 07 de agosto de 2019, instruído pela certidão emitida em 24 de janeiro de 2019, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial II do Unid. de Proc. Judicial das 21ª a 25ª Varas Cíveis do Foro Central, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, distribuída em 08 de novembro de 2018 e admitida em juízo - processo n° 1115632-24.2018.8.26.0100 no valor de R\$ 160.998,84 que ROSÁRIA REGINA STRANO PAPA, CPF n° 919.279.788-15 e CARLOS ALBERTO PAPA, CPF. n° 016.179.508-07, movem contra MARIA LUCILIA ANTUNES, CPF n° 047.377.028-89; ALVINA CRISTINA ANTUNES, CPF n° 127.157.228-18; CLARA MARIA ANTUNES, CPF n° 063.989.058-06; ARTHUR GONÇALVES BERNARDO, CPF n° 618.266.008-25; VERA LUCIA RIBEIRO, CPF. n° 074.460.438-90; e AMANDA ELIZIA ANTUNES, CPF. n° 232.529.558-30, co-titulares dominiais do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000248722190)
#MD5:7637E906E02D7C3EDDE91F481231E18B#